



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

DECRETO Nº 10.251, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

**“Dispõe sobre a nomeação de
Agente Público para ocupar Cargos
em Comissão.”**

MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso IX do art. 64 da Lei Orgânica Municipal e Legislação Complementar vigente;

CONSIDERANDO que os cargos de comissão são destinados ao exercício de funções de confiança, conforme disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a nomeada esta ciente das responsabilidades e atribuições de seu cargo e compromete-se a desempenhar suas funções com zelo e dedicação, em conformidade com as normas legais e administrativas vigentes.

D E C R E T A:-

Art. 1º – Fica nomeada a partir desta data a seguinte Agente Pública, para ocupar o cargo de provimento em comissão:

I – **CAROLINA MORAES DO AMARAL**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 44.068.431-6, inscrito no CPF/MF nº 081.331.296-56, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Monte Sião-MG, para exercer as funções de **CHEFE DA SEÇÃO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO**;

Art. 2º – Este decreto em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpra e o faça cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Gabinete do Prefeito em 12 de novembro de 2025.

MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR
- Prefeito Municipal -

LÁZARO ROBERTO TALARICO
Chefe de Governo, Planejamento e Gestão

Publicado

Publicado No Atório da Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG Artigo 88 - Lei Orgânica Municipal
Nº <u>10.251</u>
Em: <u>12/11/2025</u>
Diretor Administrativo